



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Secretário de Educação, Ilmo. Sr.^o Rubenildo Ferreira de Moura**, à **Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes**, ao **Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr.^o Fernando Silva**, para que se proceda com a **Realização de Serviços relacionados à Educação Pública e Assistência Social no Município de Caruaru-PE**, reiterando as proposições de nº 152/2017; 470/2017; 471/2017; 532/2017; 792/2017; 1864/2017; 1961/2017; 2001/2017 e 2099/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As proposições citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 01 de fevereiro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjailson da Cruz Forró – PRTB
Email: vereadoredjailsonsanjos@hotmail.com – Fone Cel 81-9422-8386

APROVADO
NA REUNIÃO

14 FEV. 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 152 / 2017

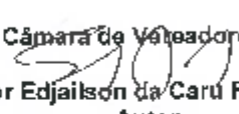
Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Secretaria de Urbanismo e a Secretaria de Educação**, para que estude a possibilidade de construir em Regime de Urgência uma **Creche**, uma **Escola de ensino Fundamental** que contemple o **Projeto Mais Educação** e o **EJA – Educação para Jovens e Adultos**, no Loteamento Novo Mundo, em nossa cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme os moradores daquela comunidade, a falta da respectiva escola e de uma creche tem causado muitos transtornos às famílias, que tem que se deslocar para escolas distantes, principalmente no horário noturno, correndo riscos de possíveis assaltos, já que a localidade ainda está no processo de sua formação física e social. Já a creche contemplaria as mães que precisam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos.

Dê Ciência: Aos citados, a **Associação dos Moradores do Loteamento Novo Mundo**, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de fevereiro de 2017


Vereador Edjailson da Cruz Forró – PRTB
- Autor -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Casa José Carlos Florêncio

Gabinete do Vereador Edjalson da Cruz Forró - PRTB

Email: vereadoredjalsonstantos@hotmail.com – Fone Cel 81-9422-8386

**APROVADO
NA REUNIÃO**

07 Nov, 2017


Presidente

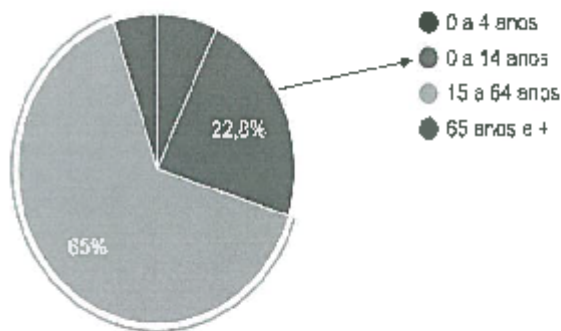
REQUERIMENTO Nº 470 / 2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à **Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Secretaria de Educação**, para que estude a possibilidade de construir uma **Escola de Tempo Integral no Bairro das Rendeiras**, nossa cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Atualmente o Bairro das Rendeiras, possui aproximadamente 16 Mil habitantes, com uma população infantil que se aproxima dos 30%, além disso o bairro tornou-se quase que auto sustentável economicamente, e maioria da população trabalha no comércio, principalmente no ramo da confecção, o que atrapalha dos responsáveis na árdua tarefa de cuidar e educar essa população infantil, por isso a necessidade do pleito ora formulado. Todavia, o Artigo 53 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, determina que a população infantil deverá ter acesso a escola pública próximo a sua residência.

Rendeiras: Faixa etária



Dê Ciência: Aos citados, a Associação dos Moradores do Bairro das Rendeiras, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de fevereiro de 2017


Vereador Edjalson da Cruz Forró - PRTB
- Autor -

¹ Papel Reciclado - CAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjailson da Costa Forró – PRTB
Email: vereadoredjailsonsantos@hotmail.com – Fone Cel 81-9422-8386

APROVADO
NA REUNIÃO

07 MAI 2017


Presidente

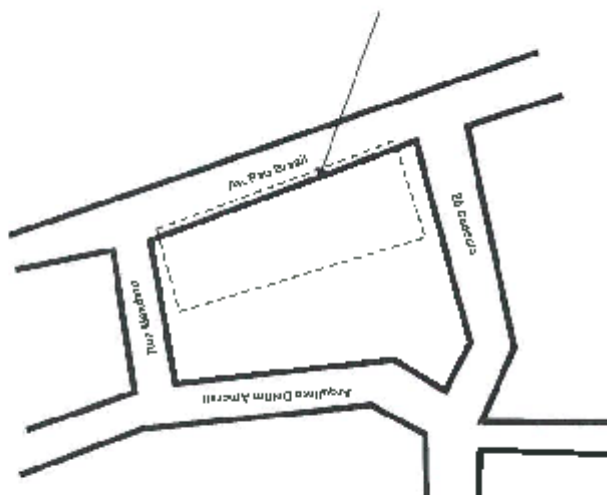
REQUERIMENTO Nº **441** / 2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Secretaria de Educação**, para que estude a possibilidade de construir em Regime de Urgência uma **Creche** e uma **Escola em Tempo Integral** no **Bairro Nina Liberato (Lagoa de Pedra)**, que deverá ser localizada no **Lote 03 na Avenida Pau Brasil**, em nossa cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

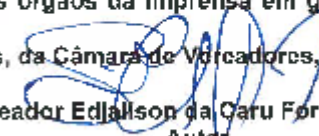
O FATO: Conforme os moradores daquele bairro, a falta da respectiva escola e de uma creche causa muitos transtornos as famílias, até porque está a 06 Km de distância do centro da cidade, e maioria dos pais e responsáveis trabalham no comércio e em outros setores fora do respectivo bairro.

=Bairro Nina Liberato
Localização da Escola e Creche



Dê Ciência: Aos citados, a Associação dos Moradores do Bairro Nina Liberato, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de fevereiro de 2017


Vereador Edjailson da Costa Forró – PRTB
- Autor -

¹ Proje: Recebido – CAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró - PRTB
Email: vereadoredjailsonasantos@hotmail.com – Fone Cel 81-9422-8386

APROVADO
NA REUNIÃO

09 MAR 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 532 /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo **Secretaria de Educação**, para que estudem a possibilidade da construção de uma **Creche** e um **CRAS – Centro de Referências Sociais**, na Vila Canaã, Zona Rural de Caruaru, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A Vila Canaã na zona rural da nossa cidade, compreende uma razoável quantidade de habitantes, que a passos largos, aumenta a sua demografia, estando localizada entre os limites de Caruaru e Toritama, além do trabalho em confecção local, sua mão de obra aliva masculina e feminina se deslocam para essas duas cidades, sem ter condições de deixarem seus filhos em local público seguro, por isso a necessidade da construção de uma creche e a presença necessária de um CRAS, para tender socialmente aquela comunidade.

Dã Ciência: Aos citados, a Associação dos Moradores da Vila Canaã, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 07 de março de 2017.


Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
- Autor -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró - PRTB
Email: vereadoredjailsonjuntos@hotmail.com - Fone Cel 81-9422-8386

APROVADO
NA REUNIÃO

23 MAR, 2017


PROPOSTAS

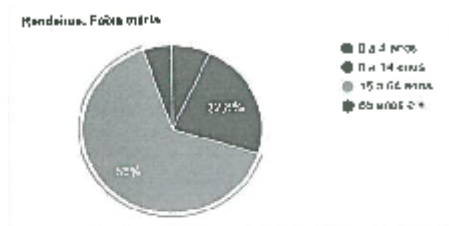
REQUERIMENTO Nº 792 / 2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Secretaria de Urbanismo e Obras**, para que estudem a possibilidade de realizar a construção de uma Praça, aproveitando um espaço físico propício para esse fim, próximo a Rua Vereador José Augusto de Araújo, assim como uma Creche, no bairro das Rendeiras, um conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: É de todo sabido, que diante do crescimento demográfico e principalmente da população infantil do referido bairro, já justifica a construção de uma Creche, e para a construção de uma Praça o espaço físico já está devidamente pronto, somado ao desejo daquela comunidade, restando apenas a Secretaria de Urbanismo otimizar o respectivo projeto ora requerido.

Crescimento População Infantil

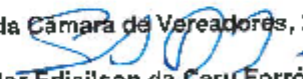


Espaço para Praça



Dê Ciência: Aos citados, a Associação dos Moradores do Bairro das Rendeiras, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de março de 2017.


Vereador Edjailson da Caru Forró - PRTB
- Autor -

Papel Reciclado - CAS



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Educação, para que estude a possibilidade de construir uma **SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL NO CONJUNTO HABITACIONAL DEMÓSTENES BATISTA VERAS**, na nossa cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A falta uma escola nas proximidades tem causado diversos transtornos às famílias que residem nesta região, que estão tendo que se deslocar para escolas distantes, principalmente no horário noturno, expostos à inúmeros riscos à integridade física, devido a insegurança e aos diversos crimes que ocorrem nas redondezas, já que a localidade ainda está no processo de sua formação física. A ausência de uma Escola Municipal nas proximidades dificulta o processo de formação educacional de crianças e adolescentes que estão tendo que se deslocar para outras localidades, em muitos casos realizando este percurso a pé. Sendo que o Artigo 53 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, determina que a população infantil deverá ter acesso a escola pública próxima a sua residência. Esta ação atenderia também às comunidades vizinhas, entre elas: Andorinhas; João Barreto; João Batista; Novo Mundo e Santos Dumont.

Dê Ciência: Aos citados, a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Demóstenes Batista Veras, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

E-mail da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 01 de agosto de 2017

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB

- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo à **Secretaria de Educação**, para que procedam com a construção de uma Creche e um CRAS – Centro de Referencias Sociais, no Conjunto Habitacional Demóstenes Batista Veras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O Conjunto Habitacional Demóstenes Batista Veras, localizado no perímetro urbano deste município, possui uma razoável quantidade de habitantes, e continua apresentando um acelerado crescimento físico e demográfico. Apesar dos vários pontos de comércio local, que empregam centenas de pessoas desta comunidade, a sua mão de obra ativa, masculina e feminina, se desloca diariamente para diversas localidades da nossa cidade a fim de realizarem suas atividades laborais, isso ocorre sem que tenham condições de deixarem seus filhos em local público seguro. Neste sentido, existe a necessidade de construção de uma creche e, também, a presença necessária de um CRAS – Centro de Referencias Sociais, para que a população desta comunidade seja atendida com mais dignidade e conforto.

Dê Ciência: Aos citados, a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Demóstenes Batista Veras, a todos os órgãos da imprensa em geral.

E-mail da Secretaria de Educação: gubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de agosto de 2017

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB

- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo à **Secretaria de Educação**, à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, para que procedam com a construção de Creche e CRAS – Centro de Referencias Sociais, nos loteamentos e bairros de Serranópolis, José Carlos de Oliveira e Novo Mundo, neste município, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

O FATO: Caruaru é uma cidade que merecidamente se destaca social e economicamente no interior do nosso estado de Pernambuco. Vem apresentando nas últimas décadas um acelerado crescimento demográfico e físico, além de um desenvolvimento econômico notável que atrai investidores e comerciantes de várias cidades circunvizinhas. Todo esse cenário resulta numa mão de obra de centenas de milhares de pessoas empregadas e prestadoras de serviços. Esta população economicamente ativa, masculina e feminina, migra diariamente para diversas localidades da nossa cidade a fim de realizarem suas atividades laborais e, principalmente nos bairros e loteamentos mencionados, isso ocorre sem que tenham condições de deixarem seus filhos em local público seguro e não contam com Centros de Referencias Sociais acessíveis em suas comunidades. Neste sentido, existe a necessidade de construção de creches e, também, de unidades de CRAS – Centro de Referencias Sociais, nas localidades mencionadas para que as famílias destas comunidade seja atendida com mais dignidade e conforto.

Dê Ciência: Aos citados, às Associações de Moradores loteamento e bairros mencionados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

E-mail da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

E-mail da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de agosto de 2017

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB

- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Urbanismo e Obras, para que procedam com a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF^a TABOSA DE ALMEIDA E DA PRAÇA PÚBLICA – LOCALIZADAS NA VILA DE TERRA VERMELHA**, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Foi constada, junto aos moradores da Vila de Terra Vermelha, a grande necessidade de reforma da Escola Municipal Prof^a Tabosa de Almeida, e da praça pública localizada próximo à Igreja Católica. As condições precárias em que se encontra a escola citada estão prejudicando as crianças e os profissionais da educação que atuam nesta instituição de ensino, com danos evidentes em quase toda a estrutura, principalmente em banheiros e nas salas de aula. Com relação à praça pública citada, a situação não é menos precária, com danos em quase toda a estrutura, tornando inviável o uso desta como ambiente de lazer para as famílias da região. Assim sendo, faz-se necessário que sejam realizadas ações de reforma e revitalização nestas localidades, objetivando atender esta propositura, que foi construída com base nas solicitações dos próprios moradores desta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.meneses@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de agosto de 2017.

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB

- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo à **Secretaria de Educação**, para que estude a possibilidade de **DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO PARA ESTUDANTES CARENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO QUE ESTÃO RESIDINDO NO RESIDENCIAL ALTO DO MOURA, BEM COMO O INÍCIO DAS AULAS NA CRECHE E NA ESCOLA CONTRUÍDAS NESTE MESMO RESIDENCIAL**, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Segundo os próprios moradores do Residencial Alto do Moura, centenas de crianças e adolescentes estão enfrentando problemas para frequentarem as aulas, pois não possuem condições financeiras de se deslocarem para outras localidades. Muitas famílias exercem suas atividades laborais em vários outros bairros e, dada a distância deste residencial e da falta de uma creche e uma escola em funcionamento neste local, a situação das crianças e adolescentes destas famílias fica ainda mais complicada. Neste sentido, esta propositura requer que haja brevidade nos andamentos necessários para a abertura das instituições de ensino localizadas neste residencial, além da disponibilização de transporte escolar gratuito para estudantes carentes do ensino fundamental e médio que estão residindo nesta localidade. Estas ações, além de auxiliarem no acesso à educação pública gratuita e garantirem melhores condições de vida e dignidade daquela população, estará em consonância com o que é determinado no Art. 53 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina que crianças e adolescentes deverão ter acesso a instituições públicas de ensino próximas às suas residências.

Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

E-mail da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de setembro de 2017

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB

- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.